

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1133/2023
SEI N.º 1260.01.0154843/2022-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 704, de 26 de julho de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora AAC Cursos Técnicos Ltda – EPP e autorizado o funcionamento do estabelecimento Grau Técnico Venda Nova II, com os cursos Técnico em Administração, com Qualificação Profissional de Assistente Administrativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, Técnico em Estética, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Informática, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, situado na R. Padre Pedro Pinto, 1.534, Loja 301, B. Venda Nova, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/07/2023